

RESOLUÇÃO SESA N° 0340/2022

Designa nova Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **17.073.074-7**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual n° 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual n° 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar nova **Comissão de Sindicância** composta pelos servidores **Suzane Ketlyn Martello**, RG 10.015.937-6, Fisioterapeuta e **Vagner Jose Cordeiro**, RG 10.187.679-9, Técnico Administrativo, com fulcro no Artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado n° **17.073.074-7**, sobre supostas irregularidades relacionadas à contratação via dispensa de licitação de serviços médicos especializados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA n° 0184/2022**, publicada no Diário Oficial 11.145 de 28/03/2022.

Curitiba, 10 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)
Dr. Cesar Augusto Neves Luiz
(Cesar Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br